

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES

Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Flundada em 18/09/1934 Conferência Regional Walledo Paraiba

REGULAMENTO do FUTSAL da SÉRIE OURO

Artigo 1º - A modalidade será disputada nas categorias feminina e masculina.

Artigo 2º - Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais vigentes na **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO e FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO,** ressalvando os dispostos nos demais artigos deste **REGULAMENTO** e dos **REGULAMENTOS GERAIS** de participação no **CAMPEONATO PAULISTA UNIVERSITÁRIO** e na **CONFERÊNCIA REGIONAL 2017**.

Parágrafo Primeiro – As súmulas serão abertas e as equipes poderão inscrever no MÍNIMO 03 (TRÊS) ATLETAS, um dos quais, obrigatoriamente o goleiro, e no MÁXIMO 15 (QUINZE) ATLETAS e 03 (TRÊS) comissão técnica por partida.

Parágrafo Segundo – É obrigatório o uso de caneleiras durante os jogos.

Parágrafo Terceiro – O uso de esparadrapo por fora dos meiões será autorizado somente para segurar as caneleiras.

Parágrafo Quarto – Todas as equipes que tenham GOLEIRO LINHA deverão conforme a REGRA VIGENTE da MODALIDADE apresentar uma camisa de cor diferente antes do início das partidas.

Paragrafo Quinto – A TROCA de jogadores entre RESERVAS e TITULARES durante as partidas DEVERÁ SER FEITA com a utilização dos coletes conforme a REGRA.

Artigo 3° - A bola de jogo deverá ter a circunferência de no mínimo 62 centímetros e no máximo de 64 centímetros e o peso mínimo de 400 gramas e máximo de 440 gramas. Serão aceitas somente BOLAS OFICIAIS para a competição, e as 02 (duas) equipes deverão apresentar ao menos 01 (huma) bola para a partida, sendo a mesma avaliada e liberada pela equipe de arbitragem com aprovação do oficial da FUPE.

Parágrafo Primeiro — A checagem das dimensões e pesos citados acima será determinada pela ARBITRAGEM OFICIAL da partida com supervisão do DELEGADO DE PARTIDA da FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES — FUPE presente no confronto.

Artigo 4° - As partidas terão duração de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos **CORRIDOS**, e apenas **O ÚLTIMO MINUTO DA PARTIDA SERÁ CRONOMETRADO**.

Parágrafo Primeiro – O tempo de jogo será parado apenas durante o tempo técnico.

Parágrafo Segundo – Excetua-se a partida do desafio final, ou, se houver apenas 02 (duas) equipes inscritas em etapas da fase de classificação, que seguirá a duração de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, CRONÔMETRADOS.

Parágrafo Terceiro - Nas partidas eliminatórias das etapas, em caso de empate durante o tempo regulamentar, haverá a cobrança de uma série de 03 (TRÊS) penalidades máximas alternadas, por



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES

Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Flundada em 1/8/09/1/934) Conferência Regional Waledo Paraiba

atletas diferentes, inscritos em súmula e ainda ter a necessidade de equiparação de atletas caso alguma apresente um número menor.

Parágrafo Quarto - No caso, de permanência do empate, serão cobradas quantas penalidades alternadas forem necessárias, até que se defina o vencedor, pelos mesmos cobradores da primeira série de penalidades, obedecendo-se a mesma ordem inicial.

Parágrafo Quinto - Excetua-se a partida do desafio final ou se houver apenas 02 (duas) equipes inscritas na etapa, que em caso de empate terá uma **PRORROGAÇÃO** de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos **CRONOMETRADOS**, e em permanecendo o empate, terá penalidades aplicando a regra do o parágrafo terceiro, seguido do parágrafo quarto deste mesmo artigo.

Artigo 5° - Toda equipe participante deve competir obrigatoriamente uniformizada.

Artigo 6° - Vigoram dentro da competição as suspensões decorrentes da acumulação de cartões, obedecendo à seguinte quantificação:

02 Cartões Amarelos (Advertência) – 01 partida 01 Cartão Vermelho (Expulsão) – 01 partida

Parágrafo Primeiro – Em caso de expulsão por agressão (verbal, física ou ameaça) a entidade será punida com multa no valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR ATLETA, E A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA EM QUALQUER OUTRA MODALIDADE DA FUPE A NÍVEL REGIONAL OU ESTADUAL SÓ SERÁ EFETIVADA MEDIANTE AO PAGAMENTO DA REFERIDA MULTA E RESPEITANDO AS SANÇÕES DOS REGULAMENTOS GERAIS DA FUPE, ressaltando que ainda vigorará as punições cabíveis da diretoria técnica e do TJDU.

Parágrafo Segundo - A partir da **FASE CLASSIFICATÓRIA EM ETAPAS** serão anulados apenas os cartões amarelos; alertando-se que, o atleta que obtiver seu segundo cartão amarelo ou for expulso no desafio final, deverá cumprir suspensão automática na próxima partida, no caso, aplica-se a fase estadual.

Artigo 7º As formas de disputa obedecerão à seguinte composição:

FUTSAL FEMININO E MASCULINO

Artigo 8° - Competição em ETAPAS, com mínimo de 02 (duas) e máximo de 08 (oito) etapas, conforme disposição da diretoria técnica, com CHAVEAMENTO ÚNICO ou DUPLO, no sistema de ELIMINATÓRIA SIMPLES, e limitando-se ao máximo de 08 (oito) EQUIPES por etapa.

Parágrafo Primeiro – Classificando ao final de todas as etapas possíveis realizadas, as 02 (duas) melhores equipes pontuadas, participantes da fase de classificação, para a disputa de jogo único em um DESAFIO FINAL.

Parágrafo Segundo – Neste desafio final, o vencedor será selecionado como representante regional, e estará classificado para a fase estadual, devendo obrigatoriamente confirmar sua

Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Flundada em 1/8/09/1/934) Conferência Regional Wale do Paraiba

participação na competição de nível estadual, a realizar-se em Novembro ou Dezembro do ano vigente, data a ser confirmada pela diretoria técnica.

Parágrafo Terceiro – As etapas poderão ser realizadas em um ou dois dias no máximo, preferencialmente aos finais de semana, em período previamente divulgado, vide calendário regional. Serão realizados no máximo 03 jogos para as equipes que chegarem a ser finalistas das etapas.

Parágrafo Quarto – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida da fase classificatória ou desafio final.

Artigo 9° - Para efeito de classificação em cada etapa realizada na fase classificatória, considera-se o seguinte critério para pontuação:

1°Lugar	10 pontos (dez)
2°Lugar	07 pontos (sete)
3°Lugar	05 pontos (cinco)
4°Lugar	05 pontos (cinco)
5°Lugar	01 ponto (um)
6°Lugar	01 ponto (um)
7°Lugar	01 ponto (um)
8°Lugar	01 ponto (um)
Derrota por W.O.	(-) 01 ponto (menos um)

Parágrafo Primeiro - Não será aceitável o W.O. das equipes confirmadas nas etapas programadas ou classificadas para o desafio final, sendo considerado o placar de 03 X 00 a favor da equipe presente no confronto, inclusive a suspensão, única e exclusivamente, na etapa seguinte programada, além de incidir sobre a equipe faltante, a punição do artigo 13° do regulamento geral de participação vigente.

Parágrafo Segundo - PARA CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO PARA O DESAFIO FINAL APÓS A FASE CLASSIFICATÓRIA EM ETAPAS, E AINDA PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL DA MODALIDADE, SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE MÉDIA DE PONTOS, OU SEJA, O NÚMERO DE PONTOS CONQUISTADOS, DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE JOGOS REALIZADOS EM TODA FASE CLASSIFICATÓRIA, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ETAPAS QUE A EQUIPE PARTICIPOU, GERANDO ASSIM A PONTUAÇÃO FINAL PARA DEFINIÇÃO DAS DUAS MELHORES RANQUEADAS.

Parágrafo Terceiro – NÃO será OBRIGATÓRIA a participação em todas as etapas programadas, mas, a somatória de pontos entre TODAS AS ETAPAS REALIZADAS, aplicado a regra do parágrafo segundo deste artigo, definirá os 02(dois) classificados para o desafio final na modalidade.

Parágrafo Quarto – Em caso de empate no número de pontos, ao final da fase classificatória, entre 02 (duas) equipes e/ ou para 03 (três) equipes ou mais, segue os seguintes critérios para classificação ao Desafio Final:

a. Maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas;



- b. Menor número de cartões; Cartão Amarelo tem Peso 01 e Cartão Vermelho tem Peso 02.
- c. Maior número de gols a favor;
- d. Maior saldo de gols;
- e. Sorteio.

Artigo 10° - Os casos omissos serão resolvidos pelo **DEPARTAMENTO TÉCNICO REGIONAL** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES**.